

DECRETO N° 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2009

Constitui Comissão Especial para avaliação de bens imóveis, rural e urbano, para fins de alienações a título gratuito ou oneroso, bem como para locações, desapropriações, autorizações, permissões, concessões e concessões de direito real de uso, por parte da Prefeitura Municipal de Itapagipe.

A **Prefeita do Município de Itapagipe**, desta Comarca, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial para avaliação de bens imóveis, rural e urbano, para fins de alienações a título gratuito ou oneroso, bem como para locações, desapropriações, autorizações, permissões, concessões e concessões de direito real de uso por parte da Prefeitura Municipal de Itapagipe, integrada pelos senhores: **Quintino José de Oliveira**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CPF nº 070.295.946-49, **José Camargo de Freitas**, brasileiro, casado, Contabilista, portador do CPF nº 303.169.606-91 e **Anildo Garcia da Costa**, brasileiro, casado, contabilista e corretor de imóveis, portador do CPF nº 732.442.366-34, todos residentes nesta cidade de Itapagipe/MG.

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do artigo 1º deste Decreto deverá proceder aos trabalhos de avaliação, observando os critérios previstos na legislação que trata da matéria e em especial os preços praticados no mercado imobiliário no Município de Itapagipe.

Parágrafo Único – A Comissão deverá também, após concretizados os trabalhos tendentes à avaliação, apresentar, por escrito e assinado por todos os integrantes, o respectivo laudo, em um prazo máximo de 48 horas contados da solicitação.

Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão não são remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então a Prefeita deverá baixar Portaria fixando os valores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 036 de 13 de junho de 2005.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento